



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 SETEMBRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. O Secretário Municipal de Fazenda - Dalmy Freitas de Carvalho, apresentou relatório do 2º quadrimestre de 2017, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva.

Leitura das correspondências e Proposições recebidas: Ofício nº 0449/17 - PROGER solicitando urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 008/17; **Ofício nº 0451/17 – PROGER** em resposta ao REQUERIMENTO nº 011/17 e **Ofício nº 0452/17 – PROGER** em resposta ao REQUERIMENTO nº 010/17; **REQUERIMENTOS:** 018 e 019/17 de autoria dos Vereadores Ulisses Pedrassi, Cláudio Roberto da Silva e Laércio Marinho Dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO de inclusão na ORDEM DO DIA do Projeto de Lei Complementar nº 008/17 subscrito pelo Vereador Beto Alegria; **INDICAÇÕES** nºs 393 a 407/17. **FALA DOS ORADORES:** Após vários questionamentos por parte dos Vereadores o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Município – Dr. Wagner Miguel. Sobre a obra que está sendo realizada no espaço verde da Prefeitura, esclareceu que as mudanças visam facilitar a mobilidade nas dependências da Sede do Poder Executivo, garantindo mais segurança, conforto e igualdade no direito de livre acesso para todos os cidadãos. Em relação aos casos de nepotismo informou que fez o encaminhamento de cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a esta Casa. A seguir, o Presidente anunciou a retirada de Pauta dos Requerimentos 014 e 015, tendo em vista que o Secretário respondeu aos questionamentos constantes dos Requerimentos. **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação: Projeto de Lei nº 015/2017** “Dispõe sobre a implantação de concurso anual para resgatar os talentos da terra ‘Possibilidades e Encantos’; (Vereador João de Barro) - APROVADO em 2º Turno por unanimidade; **Projeto de Lei nº 016/2017** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento e emplacamento no Município de Ibité dos veículos automotores utilizados pelas empresas que prestam serviços à administração pública ou locados pelo Poder Público e os de Transporte Público”. (Vereador Alan da Música): procedeu-se a leitura das Emendas nºs 01 e 02 que em seguida foram colocadas em única discussão e votação, sendo APROVADAS por unanimidade. O Projeto de Lei nº 016/17 foi APROVADO por unanimidade, em 2º turno. **1ª discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 007/17** “Altera a Lei Complementar nº 121/2013, que trata do abono assiduidade para o médico do PSF e dá outras providências”. (Executivo): Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 007 APROVADO em 1º Turno por unanimidade; **Projeto de**

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Lei Complementar nº 008/17 "Institui o Código Tributário do Município de Ibirité e dá outras providências" (Executivo): o Presidente submeteu ao Plenário o Requerimento de Inclusão da Proposição na ORDEM DO DIA, sendo aprovado em única discussão e votação. Ato contínuo, fez-se a leitura do PARECER e da EMENDA nº 001 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; O Projeto de Lei Complementar nº 008/17 foi APROVADO, por unanimidade, em 1º Turno; o **Projeto de Lei nº 024/17** "Identifica e atribui denominações a logradouros públicos no Bairro Palmeiras e dá providências" (Executivo): Leitura do Parecer e da Emenda nº01 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Vereador Beto Alegria fazendo solicitou ao Presidente a retirada de Pauta do Projeto de Lei nº 024 para apresentação de Emendas no sentido de incluir outros logradouros que ainda não foram nominados; sendo atendido pelo Presidente. **Projeto de Lei nº 025/17** "Autoriza o Município de Ibirité a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" (Executivo): APROVADO em 1º turno, por 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções dos Vereadores: Cláudio Roberto da Silva, Laércio Marinho Dias e Ulisses Ramos Pedrassi; **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/17** "Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Ibirité ao Sr. MÁRCIO ARAÚJO LACERDA" (Vereador Beto Alegria): APROVADO por unanimidade. Esgotado o prazo regimental o Presidente transferiu, para a próxima reunião ordinária, a apreciação do REQUERIMENTO nº 016 e das INDICAÇÕES 388 a 392/17, convocando Reunião Extraordinária para o dia 28/09/17 (quinta-feira), às 16 horas para deliberação, em 2º Turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 008/17** "Institui o Código Tributário do Município de Ibirité e dá outras providências" (Executivo) e do **Projeto de Lei nº 025/17** "Autoriza o Município de Ibirité a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A"

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

– BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências” (Executivo). Às dezoito horas, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria